



Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 6396514

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (6243990); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99.0 - Fonte 10.1. e nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1. (6311596); do Parecer Jurídico (6361822) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, e nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por Vossa Excelência o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando à contratação direta do docente Vladimir Barros Aras, para ministrar a disciplina Lavagem de Capitais, no curso de pós-graduação lato sensu - *Ciências Criminais na Visão do Ministério Público*, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), que acontecerá no dia 01/12/2023, na plataforma Teams, para a capacitação de até 40 (quarenta) participantes, membros e servidores do MPMG, no valor total de R\$ 1.111,44 (um mil, cento e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE EM EXERCICIO**, em 24/11/2023, às 13:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 24/11/2023, às 18:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 27/11/2023, às 09:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6396514** e o código CRC **F34A1037**.